



## RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO

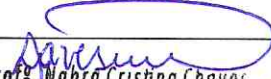
### COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

#### Tomada de preço 001/2020 – 2º SEMESTRE

#### PROCESSO Nº 2020.0000.602.3942

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
Col. Est. Dr. Onerio Pereira Vieira	Aquisição de alimentos escolar	00.671.173/0001-31	02.802.023/0001-45	02/12/2020	90
TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS					R\$ 79.944,48

  
 Prof.<sup>a</sup> Nádia Cristina Chaves  
 Coordenadora Regional da  
 Educação de Quirinópolis-GO  
 Diário Oficial/GO nº 23318 de  
 08 de Junho 2020

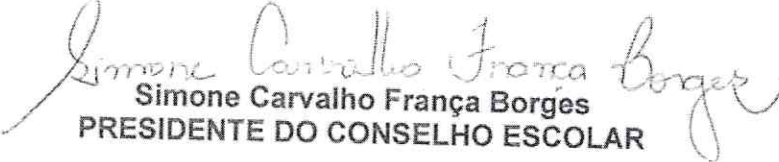
#### ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A) REGIONAL

OBS: Este Relatório deve ser escaneado sequencialmente com todos os Extratos de Contratos de todas as Unidades Escolares e anexados de **uma única vez** E ANEXAR no processo Mãe nº **2020.0000.602.3942**, assinado pelo (a) Coordenador (a) para que a Gerência de Orientação e Articulação das Coordenações Regionais e Alimentação Escolar tenha conhecimento do valor e empresas contratadas e assim fiscalizando-os junto às Unidades Escolares onde a mesma providenciará a postagem do Relatório de cada Coordenação no site desta Secretaria e envio apenas do Relatório (sem os extratos) para a Gerência de Licitação para a devida publicidade nos jornais.



**EXTRATO DE CONTRATO/TOMADA DE PREÇOS**

Contrato nº 001/2020. PROCESSO nº: 202000006023942 UNIDADE ESCOLAR : COLÉGIO ESTADUAL DR. ONÉRIO PEREIRA VIEIRA Contratante: Conselho Escolar Dr. Onério Pereira Vieira CNPJ 00.671.173/0001-31 ; Contratada: Mini Box De Secos E Molhados Quirinópolis Ltda, CNPJ nº. 02.802.023.0001-45 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 79.944,48 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) **VIGÊNCIA:** 90 dias (Noventa), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2020.

  
**Simone Carvalho França Borges**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Prof. Simone Carvalho França Borges  
Presidente  
Cons. Escolar Dr. Onério Pereira Vieira



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Simone Carvalho França Borges**, do CONSELHO ESCOLAR **Dr. Onério Pereira Vieira** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 16/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Mini Box De Secos E Molhados Quirinópolis Ltda**, CNPJ nº. **02.802.023.0001-45**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 61.669,44 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), lote 02 R\$ 18.275,04, (Dezoito Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), totalizando - **R\$ 79.944,48** (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR **Dr. Onério Pereira Vieira**, em **Quirinópolis - GO**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar





## ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO

### SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2020 Processo nº 2020.0000.602.3942

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, às 15:00 horas, reuniram-se no Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, localizada na Rua dos Patriarcas nº 14 – Bairro Pecuária, a Comissão de Especial de Licitação da Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira do Conselho Escolar Dr. Onério Pereira Vieira, CRE de Quirinópolis - GO, constituída pela Portaria nº 001/2019, de 16/05/2020 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº 001/2020, objeto do Processo nº 2020.0000.602.3942, oriundo das Fontes 109/240, destinado a contratação de Pessoas Jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Foram CONVIDADAS para participar da Tomada de Preço, as Pessoas Jurídicas: **Silvaz Supermercado Ltda**, CNPJ nº. **ME07612433/0001 - 47 Supermercado Serve Mais Ltda** CNPJ nº. **24789372/0001-07**, **Supermercado Victor Ltda** ME. CNPJ nº. **ME 06879033/0001 -30** e **Mini Box De Secos E Molhados Quirinópolis Ltda**, CNPJ nº. **02.802.023.0001-45**. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, não comparecendo a empresa **Supermercado Serve Mais Ltda** CNPJ nº. **24789372/0001-07** a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo Documentação e Proposta das Pessoas Jurídicas participantes. A Comissão Especial de Licitação juntamente com os representantes das Pessoas Jurídicas, procederam com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise e conferência: **Silvaz Supermercado Ltda**, CNPJ nº. **ME07612433/0001 - 47**, **Supermercado Victor Ltda** ME. CNPJ nº. **ME 06879033/0001 -30** e **Mini Box De Secos E Molhados Quirinópolis Ltda**, CNPJ nº. **02.802.023.0001-45**. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que: a empresa: **Supermercado Victor Ltda** ME. CNPJ nº. **06.879.033/0001 -30** foi considerada INABILITADA, por falta de documentação no envelope 1 (Habilitação) e HABILITADAS para a fase seguinte as empresas **Silvaz Supermercado Ltda**, CNPJ nº. **ME07612433/0001 - 47** e **Mini Box**



De Secos E Molhados Quirinópolis Ltda, CNPJ nº. 02.802.023.0001-45.. As Pessoas Jurídicas participantes assinaram Termo de Renúncia, Art. 43 da Lei 8666/93, abrindo mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procederam-se a abertura do Envelope nº02 - Proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Pela ordem de classificação segue as Pessoas Jurídicas: 1- **Mini Box De Secos E Molhados Quirinópolis Ltda, CNPJ nº. 02.802.023.0001-45.**; 2- **Silvaz Supermercado Ltda, CNPJ nº. ME07612433/0001 - 47**; .Pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Lote** e as demais condições descritas no item **07 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à Pessoa Jurídica: **Mini Box De Secos E Molhados Quirinópolis Ltda, CNPJ nº. 02.802.023.0001-45 - R\$ 79.944,48 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)**. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as Pessoas Jurídicas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.

PRESIDENTE: Juliane Régine Gonçalves Santos

1º MEMBRO: Ceila Alves Rodrigues Pereira 2º MEMBRO: Regenilda de Fátima Gomes

(Assinatura das Pessoas Jurídicas):

Osvaldo Henrique Leza  
Wilsonilton Brito  
Neusa Batista da Silva Nascimento